



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
 Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE,
 Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1/2025/SEADM-IDR-UNILAB

Redenção, 28 de fevereiro de 2025.

Aos Servidores Docentes e TAE's do Instituto de Desenvolvimento Rural,

Assunto: Orientações acerca de solicitações de viagens e passagens.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.003228/2025-02.

Senhores(as),

Cumprimentando-os, vimos informar acerca da [Portaria/Reitoria nº 734, de 20 de janeiro de 2025](#), que versa, no âmbito da Unilab, acerca dos procedimentos relativos à **solicitação, autorização e prestação de contas de viagens nacionais ou internacionais**, realizadas por servidores ou não servidores, com ou sem a concessão de diárias e passagens.

Seguem abaixo as informações que trazem os fluxos, condições e documentos necessários para viagens:

Tipo de Viagem	Tipo de Processo SEI
Viagem de servidor da Unilab para ação de capacitação ou aperfeiçoamento.	Pessoal: Afastamento para desenvolvimento de curta duração (Base de Conhecimento Legal)
Viagem de servidor da Unilab a serviço.	Pessoal: Afastamento a serviço (Base de Conhecimento Legal)
Viagem de servidores federais convidados, servidores de outro Poder ou Esfera (SEPE), colaboradores eventuais e demais propostos.	Viagem de Usuários Externos à Unilab (Base de Conhecimento)

Prazos para envio no SEI	
Tipo de Viagem	Tipo de Processo SEI
Servidores da Unilab	Viagem no Brasil: 30 (trinta) dias Viagem ao Exterior: 40 (quarenta) dias
Demais Propostos/Usuários	30 (trinta) dias

Observações:

1. Informamos que os processos os quais não forem realizados dentro do prazo devem ser justificados;

2. Informamos, ainda, que os processos, quando iniciados, devem ser comunicados à Secretaria do IDR.

Atenciosamente,

JEFFERSON BERNARDO DA SILVA
Chefe de Serviço Administrativo do IDR



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON BERNARDO DA SILVA, CHEFE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, em 28/02/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1129330** e o código CRC **26A864BC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.003250/2025-44

SEI nº 1129330